



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

AUTÓGRAFO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Cruzália, de conformidade com o Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 833/2024, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022-2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de maio de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 769/2021 de 10 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 830/2023, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes no art. 4º desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R\$ (reais)	
02		PODER EXECUTIVO		
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010011.2.017000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(XX) 3.3.90.36.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	3.250,00	E
(XX) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	A
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01		DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
154510018.2.112000		MANUTENCAO - PAVIMENTACAO ASFALTICA		
(XX) 4.4.90.51.00	F05	OBRAS E INSTALAÇÕES - FEP	38.650,00	A
Total			161.900,00	

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS e JOÃO ANTONIO POPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/8105-F89A-D3C2-33E9>





Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Art. 4º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)	
02		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02		TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
191260024.2.129000		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
(24) 3.3.90.40.99	F01	OUTROS SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO	60.000,00	S/A
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
041220002.2.007000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
(38) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	580.000,00	S
02.05		DEPTO. EDUC. CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
133920016.2.031000		ATIVIDADES CULTURAIS		
(408) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00	A
Total			740.000,00	

Art. 5º - Para cobertura do **Crédito Especial e suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

III – ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 298.650,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)

	(+)	ANULAR	R\$ (reais)	
02		PODER EXECUTIVO		
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
041220002.2.100000		CASA DOS CONSELHOS		
(50) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.0000,00	
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01		DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
154510018.1.036000		CONSTRUCAO/REFORMA/MELHORIA DE EQUIPAMENTO SOCIAL		
(5090) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
154520018.2.039000		ILUMINACAO PUBLICA		
(126) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	38.650,00	
288430021.0.001000		RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)		

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS e JOÃO ANTONIO POPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/8105-F89A-D3C2-33E9>



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

(128) 3.3.90.91.00	F01	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00
Total			298.650,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália – SP. 22 de maio de 2024.

Alan Laurentino da Silva
Presidente

Claudio de Freitas Santos
Vice-Presidente

Juliete Marcelina Moro Falcão
1º Secretário

João Antonio Popp
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS e JOÃO ANTONIO POPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/8105-F89A-D3C2-33E9> e informe o código 8105-F89A-D3C2-33E9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8105-F89A-D3C2-33E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 22/05/2024 16:45:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 22/05/2024 16:45:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 22/05/2024 19:12:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 23/05/2024 11:43:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/8105-F89A-D3C2-33E9>